



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2047 de 18 de novembro de 2025***Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências***

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, PREFEITO MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **35.000,00**, de acordo com a lei **2276 de 07/11/2025** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 35.000,00**022300 - EXECUTIVO / EDUCAÇÃO ESPECIAL**

229 9	123670272044	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00
	12	Educação	
	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	027	EDUCAÇÃO ESPECIAL- APAE	
2	044	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	1	TESOURO	
335043	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO 35.000,00**021900 - EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS**

209 5	154520212021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-35.000,00
	15	Urbanismo	
	452	SERVIÇOS URBANOS	
	021	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
2	021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO	
	1	TESOURO	
339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NEVES PAULISTA, SP, 18 de novembro de 2025

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública.